

4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONCIDADE-BC de 2021

ATA 15/07/2021 – 150ª Reunião do ConCidade-BC

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta e dois minutos, realizou-se a quarta reunião extraordinária do ano, sendo a centésima quinquagésima reunião do Conselho da Cidade, na Câmara de Vereadores, situada na Avenida das Flores, 675, no Bairro dos Estados, no modelo virtual através da plataforma ZOOM, presidida pela Sra. Adeltraut Zoschke Zchappo (Secretária de Planejamento), com a participação de forma virtual dos seguintes conselheiros (as): Toni Fausto Frainer – SPU (S), Felipe Bittencourt Wlfram – Procuradoria Jurídica (T), Maurino Adriano Vieira Júnior – Secretaria de Articulação (S), Maria Heloisa Lenzi - Secretaria de Meio Ambiente (T), Alex Haacke – Associação AME (T), Dagmar Clarissa Basseggio Muller – Comitê do Rio Camboriú (S), Mauria Dalmas da Silva – Assoc. Moradores do Bairro dos Municípios (S), Valdir de Andrade - CONSEG BC (T), Domingos Casemiro Pinheiro – CONSEG BC (S), Luis Fernando Soares Bittencourt – CONSEG Centro BC (T), Valmira Kohls Butwilowicz – CONSEG Barra Norte (T), Janete Regina Nola Canei – OAB (S), Gustavo Rauh Schroeder – SINTRACESC (T) e Luciene Cristine Vieira – CDL (T), também participaram o Sr. Ricieri Moraes (BC TRAN), a Sra. Liliane Novaes (Assessoria Contábil do município) e o Sr. Guilherme Zonta (representante da solicitação de dispensa de EIV). A Presidente Adeltraut iniciou a reunião com a leitura da pauta, publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) do dia 09 de julho de 2021, sendo: 1. Análise e deliberação sobre realocação de parte dos recursos destinados para o Plano Ciclovitário aprovado na Reunião do ConCidade – BC de 05/12/2019, para a contratação em caráter emergencial de empresa de Transporte Coletivo pelo período de 6 meses; 2. Análise e deliberação referente ao Processo nº 40.308/2021, requerido por Esmeralda Administradora de Bens Eireli e outros, solicitando a dispensa de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para a implantação de edificação com finalidade residencial unifamiliar, com área total de 435,85m², em lote com 10.275,00 m² de área, situado à Rodovia LAP Rodesindo Pavan, ao lado do nº 8400, Bairro Estaleiro, sob DIC 27.771, conforme §1º, art. 3º, da Lei Complementar nº 24/2018. A seguir a Presidente, dando início a explanação do primeiro assunto da pauta, passou a palavra ao Sr. Ricieri, Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito - BC TRÂNSITO, o qual falou sobre a necessidade dos recursos financeiros para subsidiar o Transporte Coletivo Municipal de forma emergencial. Disse que esta necessidade se dá devido ao descumprimento contratual (não retomada do transporte coletivo) pela concessionária, do contrato de concessão nº 01/2007 entre a empresa LONDPART Transportes Urbanos Ltda (Expressul) e a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, provocada pela referida

concessionária em outubro de 2020, tendo como uma das causas, o impacto causado pela Pandemia Covid-19, com a redução de usuários do sistema de transporte coletivo. O Sr. Ricieri mencionou que para o atendimento da população se faz necessária a contratação emergencial da operação do Transporte Coletivo, para a qual se faz necessário o valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 06 (seis) meses. E, como o transporte coletivo faz parte da mobilidade urbana, surgiu a necessidade de realocação dos recursos financeiros que haviam sido destinados na implantação do sistema cicloviário, aprovados na época pelo ConCidade-BC, através da Ata 05/12/2019. A Sra. Liliane Novaes, Assessora Contábil, reiterou a necessidade da destinação destes recursos para a contratação em caráter emergencial de empresa para a prestação dos serviços de transporte coletivo. A seguir a Presidente abriu espaço para manifestações dos conselheiros (as). Havendo manifestação do conselheiro Valdir de Andrade, o qual ressaltou que a cidade precisa de um transporte coletivo de qualidade e de investimentos na mobilidade e segurança. Ainda, questionou sobre o valor disponível na conta das “Medidas Compensatórias” e sobre o plano de prioridades para aplicação dos recursos provenientes dos EIVs (Estudos de Impacto de Vizinhança). Na sequência, foi colocada em votação nominal a deliberação referente à realocação de parte dos recursos financeiros destinados para o Plano Cicloviário (aprovado na Reunião do ConCidade – BC de 05/12/2019), para a contratação em caráter emergencial de empresa de Transporte Coletivo, no valor de R\$ 73.500,00 mensais, pelo período de 6 meses, na forma do parágrafo único, art. 13, da Lei Complementar nº 24/2018: “Os recursos arrecadados, somente serão usados, conforme definição no plano de prioridades, a ser elaborado pelo Poder Executivo, e referendado pelo Conselho da Cidade.” Após votação, foi aprovado por unanimidade. A Sra. Adeltraut chamou o Sr. Guilherme Zonta para realizar a apresentação do segundo item da pauta. Este explicou ser uma solicitação de dispensa de apresentação e de aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para a aprovação de projeto de uma residência unifamiliar em terreno com mais de dez mil metros quadrados. A Conselheira Maria Heloísa questionou se o projeto realmente era de uma edificação unifamiliar, ele afirmou que sim, que já estava em análise na Secretaria de Planejamento. O Conselheiro Felipe solicitou que a Presidente informasse o dispositivo legal da dispensa de EIV. A mesma citou o § 1º, art. 3º, da Lei Complementar nº 24/2018. Não havendo mais manifestações sobre o assunto, foi colocada em votação nominal a deliberação referente ao Processo nº 40.308/2021, requerido por Esmeralda Administradora de Bens Eireli e outros, solicitando a dispensa de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para a implantação de edificação com finalidade residencial unifamiliar, com área total de 435,85m², em lote com 10.275,00 m² de área, situado à Rodovia LAP Rodesindo Pavan, ao lado do nº 8400, Bairro Estaleiro, sob DIC 27.771, sendo

aprovada por unanimidade. Nos assuntos gerais, a Conselheira Luciene questionou sobre o andamento do processo de retomada das discussões do Plano Diretor, pois tem assuntos importantes para o município a serem discutidos e deliberados. Também, solicitou a prestação de contas da aplicação de recursos do Plano Cicloviário. A Conselheira Janete reiterou a importância da retomada das discussões sobre o Plano Diretor. Com isso a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Nada mais sendo dito, eu, Clelia Witt Saldanha, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, composta de três páginas para que assinada surtam seus efeitos legais.

